




REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO


**CERTIFICO** que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi **matriculado sob nº 2184** e sob CNM: 017756.2.0002184-23, o seguinte **IMÓVEL** - Um terreno urbano de domínio pleno e forma regular, sito na Rua Maria Barroso Meireles, nº. 247, Bairro Nossa Senhora da Saúde, nesta cidade, distando 85,00m da Rua Maria Clarice Moreira sentido Sul/Norte, com os característicos e confrontações seguintes: ao LESTE, onde mede 5,00m (cinco metros) com a Rua Maria Barroso Meireles; ao OESTE, onde mede 5,00m (cinco metros), com terras da Imobiliária Flavio Aguiar LTDA; ao SUL, medindo 25,00m (vinte e cinco metros), com terras de Rogério Holanda Cavalcante e sua mulher Maria Aparecida Crisóstomo Holanda; NORTE, medindo 25,00m (vinte e cinco metros), com terras de Rogério Holanda Cavalcante e sua mulher Maria Aparecida Crisóstomo Holanda; perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), cadastrado na Prefeitura municipal desta cidade sob nº. 7205.

**PROPRIETÁRIO(A)(S):** ROGÉRIO HOLANDA CAVALCANTE, com CPF. nº. 221.750.243-34, e identidade RG. nº. 2604856-92/SSP/CE, funcionário público municipal, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência posterior à Lei Federal nº. 6.515/77 com MARIA APARECIDA CRISÓSTOMO HOLANDA, com CPF. nº. 232.653.023-34, e identidade RG. nº. 2604857-92/SSP/CE, professora, domiciliados e residentes na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, nº. 135, Lago Jacarey, Fortaleza/CE.


**TÍTULO AQUISITIVO:** Adquirido em maior porção através da matrícula nº. 776 e do R-1/776, fls. 1, deste Livro e Cartório. Eu, , Vicente Damasceno Neto, Oficial do Registro, subscrevo.

Paraipaba/CE, 11 de dezembro de 2017.

vdn.   
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO PARAIPABA  
Emanoel Azevedo Damasceno  
Tabelião Substituto


**AV-1/2184 - PROTOCOLO Nº. 5546 DE 11.12.2017** - Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 28/11/2017, assinado pelos proprietários desta, com firmas reconhecidas e arquivado neste CRI para abertura da presente e averbação de desmembramento da área original do imóvel objeto da matrícula nº. 776, deste livro e Cartório. Eu, , Vicente Damasceno Neto, Oficial do Registro, subscrevo.

Paraipaba/CE, 11 de dezembro de 2017.


vdn.   
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO PARAIPABA  
Emanoel Azevedo Damasceno  
Tabelião Substituto

**AV-2/2184 - PROTOCOLO Nº. 5562 DE 13.12.2017** - Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 12/12/2017, assinado pelos proprietários desta, com firmas reconhecidas e arquivado neste Ofício com os demais documentos, para averbação de uma casa residencial sito na Rua


Maria Barroso Meireles, nº. 247, Bairro N. S. da Saúde, nesta cidade, com uma área edificada de 72,00m<sup>2</sup> (setenta e dois metros quadrados), juntamente com a planta de situação do imóvel e planta baixa de construção, assinadas pelo profissional José Airton de Lima Melo, com CPF. nº. 315.608.903- 53, RNP. nº. 060022633-6, Alvará de Licença de Construção nº. 069/2017 de 23/10/2017 e HABITE-SE nº. 069/2017 de 23/10/2017, emitidos pela Prefeitura municipal desta cidade; ART. nº. CE20170249575 e CND/SRF nº. 002792017-88888401, CEI: 51.241.49401/65, emitida aos 06/12/2017 válida até 04/06/2018; assim distribuída: 01 garagem/jardim; 01 (uma) varanda; 01 (uma) sala de estar/jantar; 01 quarto; 01 cozinha; 01 (um) quarto; 01 (um) WC; circulação, Hall e área de serviço, cujas vias ficam arquivadas nesta Serventia.

Eu, , Vicente Damasceno Neto, Oficial do Registro, subscrevo.


Paraipaba/CE, 13 de dezembro de 2017.

vdn.   
Emmanuel Azevedo Damasceno

**R-3/2184** **PROTOCOLO** Nº. 5708 DE 24.07.2018 - **TRANSMITENTE(S)**: Os proprietários nomeados e qualificados nesta matrícula. **ADQUIRENTE(S)**: FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, nascido em 22/12/1979, vigia, portador da identidade RG. nº. 2006014044803/SSP/CE, de 23/03/2006, e do CPF. nº. 011.735.773-19, solteiro, residente e domiciliada na R. Maria Clarice Moreira, s/n, Monte Alverne, Paraipaba/CE. **TÍTULO**: Compra e Venda de Imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeira de Habitação, Carta de Crédito Individual/FGTS, Programa Minha Casa, Minha Vida/CCFGTS/PMCMV/SFH. **FORMA DO TÍTULO**: Contrato por Instrumento Particular nº. 8.4444.1819297-0 da agência Estrada do Fio, Messejana/CE, datado de 06/07/2018, com caráter de escritura pública, na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, lavrado na Caixa Econômica Federal/CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, com CNPJ. nº. 00.360.305/0001-04, representada neste ato por sua procuradora Fernanda Silva Borges Ponce, brasileira, casada, nascida em 14/09/1984, economiária, portadora da identidade RG. nº. 2000010225839/SSP/CE, em 16/01/2015 e do CPF. nº. 986.566.513-15, residente e domiciliada à Rua José Hipólito, 1240, Messejana, Fortaleza/CE, conforme substabelecimento de substabelecimento público lavrado no 1º. Ofício de Notas e Protesto de Fortaleza/CE, à fls. 108, Livro 556-A, datada de 04.07.2017, constante no substabelecimento de substabelecimento público lavrado no 2º. Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, às fls. 4/5, Livro 3261-P, datada de 15.05.2017, objeto da procuração pública lavrada no 2º. Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, às fls. 13/14, Livro 3217-P, datada de 11/08/2016, arquivados neste Ofício. **VALOR DA COMPRA E VENDA**: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). **VALOR FINANCIADO**: R\$ 71.375,00 (setenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais). **CONDIÇÕES**: As constantes no referido instrumento.


Eu, , Vicente Damasceno Neto, Oficial do Registro, subscrevo.

Paraipaba/CE, 24 de julho de 2018.

  
Emmanuel Azevedo Damasceno  
Substituto




vdn.

**R-4/2184** - PROTOCOLO N.º 5709 DE 24.07.2018 - O imóvel objeto desta matrícula, com suas benfeitorias e servidões existentes e as demais que por ventura sejam acrescidas, foram dados em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento para o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, onde o devedor fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário o imóvel objeto deste financiamento, ficando assim constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto desta garantia, e das demais obrigações do contrato por instrumento particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no Sistema Financeiro da Habitação, Carta de Crédito Individual/FGTS, Programa Minha Casa, Minha Vida/CCFGTS/PMCMV/SFH. n.º 8.4444.1819297-0, agência Estrada do Fio, Messejana/CE, datado de 06/07/2018, cuja via fica arquivada neste CRI; no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), sendo R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), com recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 16.875,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), desconto concedido pelo FGTS/União; e R\$ 71.375,00 (setenta e um mil trezentos e setenta e cinco reais), financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal/CEF, por seu Escritório de Negócios Fortaleza/Sul; com CNPJ. n.º 00.360.305/0001-04; sob as cláusulas, condições e demais obrigações elencadas no mencionado contrato: Sistema de Amortização: Tabela PRICE/TP; prazo: 360 meses; vencimento do primeiro encargo mensal: 06/08/2018; valor do encargo inicial: R\$ 424,99 e todas as demais cláusulas e condições estipuladas no mesmo. Eu, , Vicente Damasceno Neto, Oficial do Registro, subscrevo.

Paraipaba/CE, 24 de julho de 2018.

vdn.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO PARAIPABA  
Emmanuel Azevedo Damasceno  
Tabelião Substituto

**AV-5/2184** - PROTOCOLO N.º 8575 DE 18/10/2022 – **PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**. Procede-se a esta averbação nos termos da CARTA NOTIFICATÓRIA com protocolo n.º 13.823, fls. 176/176V, aos 06/03/2023, Livro de RTD B-76, sob n.º de ordem 11243, para **dar PUBLICIDADE** que o proprietário do imóvel objeto desta matrícula, **FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA**, acima qualificado, foi notificado através de sua esposa a Sra. Aldenora Araujo Silva, conforme cláusula N.º 29 de outorga de procurações do contrato de financiamento acima; procedi a notificação da mesma, logrando êxito, conforme via arquivada neste Ofício, para promover o pagamento dos encargos vencidos, no prazo de 15 (quinze) dias estabelecido por Lei, onde a mesma ficou ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei n.º 9.514/97, e que até a presente data não foi efetuado qualquer pagamento junto a esta Serventia, tendo transcorrido o prazo legal para pagamento. O referido é verdade. Dou fé. Eu,  Emmanuel Azevedo Damasceno, Substituto do Registro Geral de Imóveis, digitei,

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO PARAIPABA  
Emmanuel Azevedo Damasceno  
Tabelião Substituto

conferi e subscrevo. Emolumentos: R\$ 126,15; FERMOJU: R\$ 10,71; Selos: R\$ 20,76; FRMMP: R\$ 6,31; FAADEP: R\$ 6,31; ISS: R\$ 6,31; Total: R\$ 176,55. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAX142400-P9Y9**. Consulte a autenticidade do selo em [selodigital.tjce.jus.br/portal](http://selodigital.tjce.jus.br/portal).

Paraipaba/CE, 04 de setembro de 2023.

CARTORIO DO 2º OFÍCIO PARAIPABA  
Emmanuel Azevedo Damasceno  
Tabelião Substituto

**R-6/2184 - PROTOCOLO N.º 9623 DE 13/09/2023 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Procede-se a este registro para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF, identificada e qualificada no R-3 e R-4 da presente, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei N.º 9.514/97. Ato praticado conforme requerimento de consolidação e cancelamento da CCI, recebido através do portal ONR/Pedido N.º 266379, datado de 31/08/2023, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora/CESAV/CN – Suporte à Adimplência/FL, da Caixa Econômica Federal, em virtude de inadimplência, conforme se verifica em toda a documentação apresentada, passando doravante referido imóvel a pertencer à Caixa Econômica Federal. Vias arquivadas neste Ofício Imobiliário. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei n.º. 9.514/97. Foi recolhido ITBI/Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, conforme guia de informações do ITBI N.º 2023000182. AVALIAÇÃO ITBI: R\$ 116.752,69. Via arquivada nesta serventia. Eu, [assinatura], Emmanuel Azevedo Damasceno, Substituto do Registro Geral de Imóveis, digitei, conferi e subscrevo. Emolumentos: R\$ 2.921,08; FERMOJU: R\$ 154,82; Selos: R\$ 49,55; ISS: R\$ 146,04; FRMMP: R\$ 146,04; FAADEP: R\$ 146,04; Total: R\$ 3.563,57. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAX210589-L8K9**. Consulte a autenticidade do selo em [selodigital.tjce.jus.br/portal](http://selodigital.tjce.jus.br/portal). PROVIMENTO n.º. 008/2014 DO TJ/CE. AB-016147. Paraipaba/CE, 13 de setembro de 2023. O referido é verdade e dou fé. Eu, [assinatura], a digitei. Emolumentos: R\$ 25,45; FERMOJU: R\$ 1,24; Selos: R\$ 9,54; ISS: R\$ 1,27; FRMMP: R\$ 1,27; FAADEP: R\$ 1,27; Total: R\$ 40,04. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAX733381-Q4U9**. Consulte a autenticidade do selo em [selodigital.tjce.jus.br/portal](http://selodigital.tjce.jus.br/portal).

Paraipaba - CE, 13 de Setembro de 2023

[assinatura]

EMMANUEL AZEVEDO DAMASCENO

CARTORIO DO 2º OFÍCIO PARAIPABA  
Emmanuel Azevedo Damasceno  
Tabelião Substituto

[assinatura]  
CARTORIO DO 2º OFÍCIO PARAIPABA  
Emmanuel Azevedo Damasceno  
Tabelião Substituto

PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Selo Tipo 4  
CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRANSLADO  
Nº  
**AAX733381-Q4U9**



SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:  
[selodigital.tjce.jus.br/portal](http://selodigital.tjce.jus.br/portal)